

Ata nº 21177

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e sete, às dezesseis horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, estando presentes os Vereadores, Silfredo José Heusel, Ignácio Affonso Schneider, Theobaldo Ilan Porsch, João Pacini, Márcio Jacó Rohr, Arulino Reichert, Helmuth Kuemister, e Ilan Mário Calliani, foi realizada a Sessão Extraordinária marcada para este dato conforme ofício de convocação nº 37/77, para tratar da Ordem do Dia Constante daquele ofício, e que consta do Projeto de Lei nº 43, 44, ambos de 23/11/77, Balanço do Exercício financeiro de 1976, Regimento Interno da Câmara e Elaboração dos cartões de Natal, da Câmara de Vereadores. Dando início aos trabalhos foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. A seguir foi lido e discutido o Projeto de Lei nº 43, de 23 de novembro de 1977, que altera a Lei nº 531 de 20 de junho de 1975. Após breve discussão, foi votado e aprovado por unanimidade. Depois foi apresentado o Projeto de Lei nº 44, de 23 de novembro de 1977, que prorroga o prazo de pagamento da Taxa de Conservação de Estradas. Após lido e discutido, foi posto em votação e aprovado. A seguir foi lido o Ofício nº 06 2179, de 22 de novembro de 1977, do Tribunal de Contas do Estado, que envia à Câmara parecer referente à Prestação de Contas do Exercício financeiro de 1976, de gestão do Sr. Melchior Lermen. Foi lido, pelo Secretário, Vereador Silfredo José Heusel, todo o parecer do Egrégio Tribunal de Contas e foram tam

examinados, no Balanço, os dados todos, relacionados no Parecer, e discutidos pelos Vereadores. Então, o Presidente, Vereador Ignácio Affonso Schneider colocou em votação a Prestação de Contas, nominalmente, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores, de acordo com o Parecer do Tribunal, e foi elaborado o Decreto nº 2, de 26 de novembro de mil novecentos e setenta e sete, que aprova a Prestação de Contas do Exercício financeiro de 1976. Em seguida passou-se à discussão do Regimento Interno da Câmara. O Presidente da Câmara perguntou aos vereadores sobre o artigo 28, o qual diz que as Comissões, reunir-se-ão mensalmente pelo menos, e sugeriu que se alterasse para "quando necessário", este item. E que se fizesse consulta ao DPM quanto ao Capítulo II. deste Regimento, que fala das Comissões, a sugestão dos Vereadores é que se faça apenas uma Comissão de Pareceres. Restando ver, junto ao DPM, se esta alteração não contraria lei Superior. O Reg. Interno foi lido e lido o artigo 77. Foram, em seguida, examinados diversos modelos de Cartões de Natal, e o Vereador Daniel Mário Calliani desenhou o modelo e elaborou os dizeres, que foram aprovados por unanimidade. Devem ser confeccionados 600 cartões para a Mesa da Câmara, e 100 cartões para cada Vereador, num total de um mil e quinhentos cartões. Sem mais nada para ser tratado, foi encerrada a Sessão e lavrada a presente ata, que após lida e discutida e achada conforme, vai ser assinada pelo Presidente e Secretários. Em Tempo: Foi marca-

para para o dia tres de dezembro, às 10 horas da
manhã, a sessão ordinária seguinte, em vir-
tude de compromissos inadiáveis da maio-
ria dos Vereadores. Sala das Sessões, vinte
e seis de novembro de mil, novecentos e se-
tuenta e sete.

Alcides

Lilkeo Fre. Romel